



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2437, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moto-Táxis de Nova Brasilândia D'Oeste – ASMOTO, com sede na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moto-Táxis de Nova Brasilândia D'Oeste – ASMOTO, com sede na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador